



Quatis
Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

Matrícula nº 743-0

PORTARIA Nº 661/2019

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Considerando a realização em 17 de outubro de 2018 do pleito eleitoral para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N.º 035/2018 da Diretora Presidente do Quatis Prev; e

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal N.º 520/2006, a Lei Municipal N.º 624/2008, o Decreto N.º 2.032/2008, o art. 4º do Regime Interno do QUATIS PREV e o Processo Administrativo do QUATIS PREV N.º 317/2018;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo N.º 5907/2019, a necessidade de **Retificação** da Portaria N.º 646/2018, para fazer constar o correto período de exercício de mandato da Diretoria eleita, nos termos da Lei N.º 1.037/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do art. 81 da Lei Municipal N.º 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV, pelo biênio 01/01/2019 a 31/12/2020, a partir de 1º de Janeiro de 2019, os seguintes servidores efetivos:

- ✓ **Kátia Simone de Oliveira**
Matrícula nº 833-0
Diretora Presidente
- ✓ **Marcus Vinicius Mattos de Aguiar**
Matrícula nº 872-2
Diretor Administrativo-Financeiro
- ✓ **Luiz Antônio Rivelline Neto**

Rev



Quatis
Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

Matrícula nº 743-0
Diretor de Benefício

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 31 de Julho de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do art. 81 da Lei Municipal N.º 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV, pelo biênio 01/01/2019 a 31/12/2020, a partir de 1º de Janeiro de 2019, os seguintes servidores eletivos:

✓ Katia Simona de Oliveira
Matrícula nº 833-0
Diretora Presidente

✓ Marcus Vinicius Mattos de Aguiar
Matrícula nº 872-2
Diretor Administrativo-Financeiro

✓ Luiz Antonio Rivelline Neto